

LEI N.º 1.895, DE 25 DE JUNHO DE 2001.

Cria no âmbito do Serviço Municipal de Atenção ao Menor - Semam - o cargo de Coordenador Geral, extingue o cargo de Diretor Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É criado, no âmbito do Serviço Municipal de Atenção ao Menor - Semam - o cargo de Coordenador Geral, com nível superior de escolaridade, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, com vencimento fixado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. São atribuições do cargo de Coordenador Geral:

I - representar, em juízo e fora dele, a autarquia Serviço Municipal de Atenção ao Menor;

II - planejar, coordenar e executar as ações e atividades das unidades de serviço existentes no âmbito do Semam;

III - cuidar da administração das atividades do Centro de Atenção Integral à Criança - Caic;

IV - gerenciar os programas e projetos destinados ao desenvolvimento da criança e do adolescente no Município;

V - baixar os atos administrativos de sua competência, nos termos do art. 141 da Lei Orgânica do Município;

VI - elaborar e encaminhar ao Prefeito Municipal, nos termos da respectiva lei de diretrizes orçamentárias, as propostas orçamentárias da autarquia Semam para integrar a proposta orçamentária anual do Município; e

(Fls. 2 da Lei n.º 1.895, de 25.6.2001)

VII - executar outras atividades pertinentes à coordenação e gerenciamento da autarquia Semam.

Art. 2º É extinto o cargo de Diretor-Geral do Semam.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o inciso I do art. 5º; o art. 8º; o art. 10; o § 3º do art. 15; o Parágrafo único do art. 16 e o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.540, de 22 de dezembro de 1994.

Unai, 25 de junho de 2001; 57º da Instalação do Município.

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

ADELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe de Gabinete